



cpl UFPI <cpl@ufpi.edu.br>

Termo de Referência processo nº 23111.056697/2022-92 RU PERECÍVEIS

2 mensagens

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

20 de abril de 2023 às 12:03

Para: RUs TERESINA UFPI UFPI <praec.ru@ufpi.edu.br>

Prezada Sueli,

Considerando o **Termo de Referência** elaborado pela CND-PRAEC contido no Processo nº 23111.056697/2022-92 que tem como objeto a aquisição de materiais de consumo: Alimentos Perecíveis, secos ensacados e alimentos para lanches, solicitamos algumas informações para que sejam utilizadas nas minutas do Edital e demais anexos que estão sendo elaborados pela Equipe de Edital da Coordenadoria de Compras e Licitações (CCL) para posterior análise jurídica:

1) Foi observado que no Pregão anterior foi exigido dos licitantes a seguinte comprovação para qualificação técnica:

9.14.1.2. Os atestados do licitante devem atender aos seguintes parâmetros:

9.14.1.2.1. Apresentar documentos com indicação de CNPJ do licitante;

9.14.1.2.2. Apresentar objeto compatível (fornecimento de alimentos).

9.14.1.3. Para fins de qualificação técnica o licitante também deverá apresentar:

9.14.1.3.1. Cópia do Alvará de Funcionamento;

9.14.1.3.2. Cópia do Alvará da Vigilância Sanitária Municipal, Estadual ou Federal;

9.14.1.3.3. Para os itens relacionados às carnes (Grupos G1, G2, G3, G4, G5, G10, G11, G16, G17, G22, G23, e suas respectivas cotas reservadas, G31, G32, G33, G34, G35, G40, G41, G45, G46, G50, G51) apresentar ainda os seguintes documentos: SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL – SIF (preferencialmente) ou Serviço de Inspeção Estadual – SIE ou certificado da GEVISA.

Sendo assim, questionamos: Deverá ser exigida a documentação acima para este Pregão?

Atenciosamente,

Yonara Alves Rocha
Assistente em Administração
Coordenadoria de Compras e Licitações
Fone: (86) 3215-5924

RUs TERESINA UFPI UFPI <praec.ru@ufpi.edu.br>

20 de abril de 2023 às 16:40

Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

Prezada Yonara,

Ao cumprimentá-la, informamos que a documentação citada, deverá também ser exigida na presente licitação.

Atenciosamente,

Sueli Teixeira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Restaurante Universitário**Coordenação de Nutrição e Dietética - CND****Pró-Reitoria de Assistência Estudantil e Comunitária - PRAEC****Universidade Federal do Piauí - UFPI****Fone: (86) 3215-5646**